

SINTIMESC

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina

O peso das Centrais!

A evolução na representação da Classe Trabalhadora!

34,39%

P4 12,59%

NOVA
CENTRAL
8,01%

11,92%

C1 12,59%

P2

P3

P3

Motoboys com
direito à Adicional
de Periculosidade!

Pedir de demissão
obriga cumprir
Aviso Prévio?

Os cuidados
para sair de
férias sem susto!

COMBATE À PIRATARIA SC terá delegacia especializada

O Governo/SC anunciou a criação de uma delegacia especializada em combater a pirataria.

O Governo/SC estuda a forma de atuação da delegacia, além da participação de outros órgãos públicos no combate ao crime.

Na prática, a iniciativa protege os postos de empregos formais. O mercado enfrenta uma concorrência desleal e prejudica a criação de novas oportunidades de trabalho.

ATENÇÃO PARA A LEI Nº 12.997

Motoboys passam a ter direito a adicional de periculosidade

A regra que garante adicional de 30% de periculosidade de sua remuneração aos motoboys está na publicação da Lei nº 12.997, de 18/06/2014.

A medida beneficia os chamados motoboys e outros profissionais que fazem entregas, como carteiros que trabalham de moto.

Está em estudo pelo Ministério do Trabalho, quais atividades são consideradas perigosas.



CURIOSIDADES

Limão: aprenda como aproveitar o melhor!



Ao cozinhar repolho, brócolis ou couve-flor, acrescente 1 colher (sopa) de suco de limão na água para eliminar o cheiro forte.



Coloque algumas gotas de

limão no óleo em que o peixe será frito. Além de diminuir a fumaça, elimina do ambiente o cheiro da fritura.



O limão é um poderoso antibactericida natural. Por isso, pode ser usado para

lavar verduras (use 1 litro de água para o suco de 1 limão).



Ao usar banho-maria ou cozinhar ovos, coloque um pedaço de limão ou o bagaço na água. Isso evita que a panela escureça.



Para que a maçã descasada não escureça, mergulhe-a em uma mistura de água e suco de limão. Isso vai diminuindo a sua oxidação, o conhecido amarelado. Assim, a fruta pode ser descasada sem medo.





Seu direito em férias!

As férias devem ser comunicadas, por escrito, ao empregado, com antecedência de no mínimo 30 dias.

O empregado deve receber a respectiva remuneração até dois dias antes do início das férias. Fora deste prazo é devido o pagamento em dobro da remuneração de férias, incluído o terço constitucional (art.137 da CLT).

Multa, pra quem não assinou Carteira de empregado doméstico!

Encerrou o prazo para o empregador regularizar o registro na Carteira de Trabalho do empregado doméstico, com informações como data de admissão e remuneração. Quem não fizer, multa pode chegar a R\$ 805,06.

Também estão previstas multas para descumprimento de limite de carga horária ou pagamento do 13º Salário.

DIREITO DO TRABALHADOR

Confira as tabelas!

O valor da cota de salário família por filho ou equiparado de qualquer condição, de até 14 anos de idade incompletos, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º/01/2014: veja ao lado nas tabelas os valores correspondentes, de acordo com o que garante a legislação.



SALÁRIO FAMÍLIA

REMUNERAÇÃO	VALOR
Até R\$ 682,50	R\$ 35,00
De R\$ 682,51 até R\$ 1.025,81	R\$ 24,66

CONTRIBUIÇÃO INSS - ASSALARIADO

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
Até R\$ 1.317,07	8%
De R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12	9%
De R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24	11%

Síndicato! Responde!

PERGUNTA:

Vou pedir demissão do emprego atual. Sou obrigado a cumprir o aviso prévio?

RESPOSTA:

Não: você não é obrigado a cumprir o aviso prévio. Entretanto, deverá indenizar o aviso



prévio, ao empregador pelo período de 30 dias de salário. O Valor é deduzido de suas verbas rescisórias. Salvo condição prevista em convenção coletiva de trabalho.

AS CENTRAIS SINDICAIS NO BRASIL

Quem representa os trabalhadores!

No ano de 1929, num Congresso Sindical Nacional, era criada a primeira Central, a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB).

De lá pra cá, houve muitas modificações na organização da Classe Trabalhadora e o aparecimento de diversas centrais, reconhecidas pelo poder central, apenas em 2008.

Confira no quadro ao lado, como estão posicionadas as centrais em relação à representatividade, hoje, entre os trabalhadores no Brasil.



CENTRAIS SINDICAIS NO BRASIL	Índice de Representatividade (%)			
	2011	2012	2013	2014
CUT <small>BRASIL</small>				
FORÇA SINDICAL				
CTB <small>Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil</small>				
UGT <small>UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES</small>				
NCST/SP				
NOVA CENTRAL				
Central Única dos Trabalhadores	38,32	36,70	35,60	34,39
Força Sindical	14,12	13,70	13,80	12,59
Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	7,77	9,20	9,20	12,59
União Geral dos Trabalhadores	7,89	11,30	11,20	11,92
Nova Central Sindical dos Trabalhadores	7,04	8,10	8,10	8,01



**espaco
SAUDE**

As rachaduras nos pés

Popularmente chamadas de rachaduras, são lesões em que não há perda de tecido, mas, um afastamento linear da pele, superficial ou profundo, sem deixar cicatriz, muito comum

na região do calcâneo, e em muitos casos causa dor e sangramento.

São ocasionadas pelo ressecamento da pele. Pode haver a presença de fungos.

Neste caso, além do



tratamento podológico com desbastamento da hiperqueratose e o uso de cremes hidratantes

e umectantes específicos, os pacientes devem consultar um dermatologista.



● METALMORFOSE é uma publicação do SINTIMESC - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina. ● Redação: Rua Nunes Machado, 94 - 5º andar - CEP 88010-460 - Centro, Florianópolis/SC. ● Fone: (48) 3222-2498 ● Site: www.sintimesc.com.br
 ● Email: sintimesc@matrix.com.br ● Tiragem de 5 mil exemplares ● Produção da Assessoria de Imprensa do SINTIMESC ● Jornalista responsável: Marcelo Fernandes Corrêa - DRT/SC 4.173 JP ● Presidente do SINTIMESC: Ari Oliveira Alano.

SE PRECISAR É SÓ LIGAR PARA O SINDICATO: (48) 3222-2498 ou (48) 3222-0911